



**TERMO ADITIVO Nº 01/2023  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0062522-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CONSORCIO H.J.P

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde referente ao Lote 6 da LPN 001/2022 – **UBS Parque das Flores**, no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Alteração da redação do item 1.1 (j) dos DADOS DO CONTRATO (DDC), sem impacto financeiro ao ajuste.
2. Indicação da Dotação Orçamentária, oneradas no exercício de 2023.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO H.J.P** CNPJ nº 48.116.944/0001-55, com sede na Rua Helena, 285 – Conj. 22, Vila Olímpia, São Paulo – CEP 04.552-050, por seus representantes legal, senhor **PEDRO TADEU CANIATO**, CPF nº 102.964.008-40, RG nº 16.860.439-5, senhor **JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO**, CPF nº 011.636.918-36 RG nº 10.991.347-4 e senhor **MATHEUS MEDEIROS DA SILVA CALIO**, CPF nº 352.791.118-99, RG nº 53.318.550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (078119792) do processo nº 6018.2021/0062522-7, publicados no DOC/SP de 14/02/2023 – pg 26, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, com fundamento §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a alteração do item 1.1 (j) dos DADOS DO CONTRATO (DDC) do Termo de Contrato nº 171/2022/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme nova redação abaixo:

*“A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 18 (dozoito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o prazo de vigência do Contrato a partir de 10/11/2022 até dia 18/06/2024.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As dotações orçamentárias a serem oneradas no exercício de 2023 serão  
84.11.10.301.3003.5.204.44905100.00.1.500.9001.0 e  
84.11.10.301.3003.5.204.44905100.01.1.634.1225.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 171/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**CONTRATANTE**

JORGE DE ALENCAR  
CHATACK DE  
MELO:01163691836

PEDRO TADEU  
CANIATO:10296400840

Assinado de forma digital por PEDRO TADEU CANIATO:10296400840  
Dados: 2023.03.13 13:42:38 -03'00'

**PEDRO TADEU CANIATO**  
CONSÓRCIO H.J.P  
**CONTRATADA**

**JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO**  
CONSÓRCIO H.J.P  
**CONTRATADA**

MATHEUS  
MEDEIROS DA  
SILVA  
CALIO:3527911189  
9

Assinado de forma digital por MATHEUS MEDEIROS DA SILVA  
CALIO:35279111899  
Dados: 2023.03.13 09:25:00 -03'00'

**MATHEUS MEDEIROS DA SILVA CALIO**  
CONSÓRCIO H.J.P  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429068/AE  
RF 721387-5



Jorginho  
MAYSA DE LOURDES NAVILLAS  
Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação

T

ALLIANCE PRODUCTS CO. ALBANY  
MADE IN U.S.A.